



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Sexta-feira • 28 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 5539

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDDDRUJENDC0NZDCNKQ5RE

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

**DECRETO Nº. 069, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

*Reestrutura os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Comissão para Registro Cadastral, bem como o Pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 145, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no quanto dispõe o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Reestrutura a Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: convite, tomada de preços, concorrência pública e registros cadastrais, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação será composta dos seguintes servidores:

- I** – Lucivalda Santos Pinho Jordão – Presidente;
- II** – Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos – Vice-Presidente;
- III** – Risioneide Oliveira de Matos – Membro;
- IV** – Marcilange do Carmo Sousa Santos – Suplente.
- VI** – Fabiana Santos Vasconcelos – Suplente.
- VII** - João Vitor Araújo de Moura – Suplente.

**Art. 3º.** Na licitação da modalidade pregão, o servidor Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos exercerá a função de Pregoeiro e os demais membros servirão como equipe de apoio.

**Parágrafo Único.** Na ausência do servidor mencionado no *caput* deste artigo, o presidente da CPL assumirá a função de Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**  
*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**Art. 4º.** Reestrutura a Comissão para Registro Cadastral – CRC e nomeia, para sua composição, os seguintes servidores:

- I** – Lucivalda Santos Pinho Jordão – Presidente;
- II** – Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos – Vice-Presidente;
- III** – Risioneide Oliveira de Matos – Membro.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia - BA, em 28 de abril de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito Municipal